



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 1560/SSO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria 259/SAF de 11 de Março de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Emitir para a empresa DPA - Aviação Agrícola Ltda., o Certificado de Operador Aeroagrícola de n.º 2010-09-5IAO-01-00, datado de 14/09/2010, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Rua Alarico Ribeiro, 2001, Sala 03, Bairro  
Medianeira

Cachoeira do Sul – RS – CEP 96.503-071

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;

IV – Regulamentação: RBHA 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU; e

II – Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO**

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral